

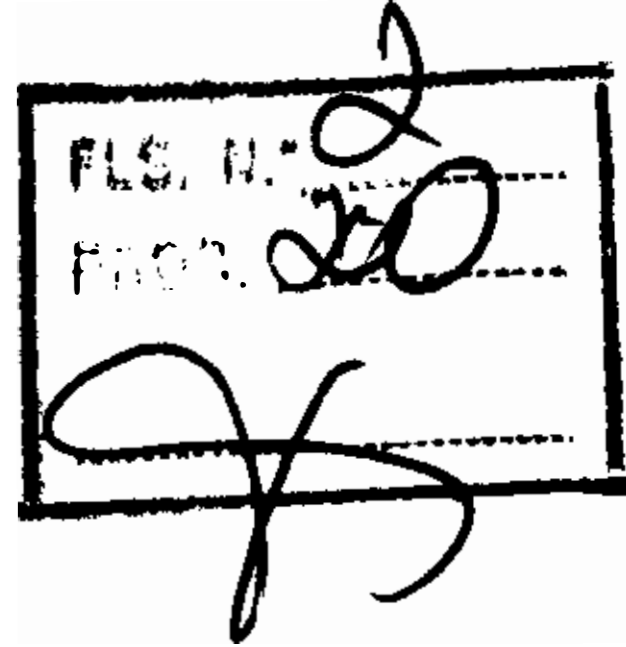


GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de minha alta consideração.

Mário Covas
GOVERNADOR DO ESTADO



A Sua Excelência o Senhor Deputado Ricardo Trípoli, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

MEMORIAL DESCRITIVO

Área de terras a ser doadas ao município de Catanduva por [^]Cessão gratuita

SITUAÇÃO : Zona urbana

MUNICÍPIO : Catanduva

COMARCA : Catanduva

LOCALIZAÇÃO: Acesso a Catanduva pela SP 310 (SP 382/310), entre estacas 0 (zero) a 49

ÁREA : 49.000,00 metro quadrados ou 4,90 hectares.

TRANSCRIÇÃO DA ÁREA

A SER DOADA: 21V-03-MV, FLS. 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

PERÍMETRO E

CONFRONTAÇÕES: O perímetro inicia no ponto A, junto a cêrca direita do acesso, às margens da rua Indiaporã; segue em reta ao longo da cêrca até estaca 6 + 10,35 metros, confrontando com o perímetro urbano, na extensão de 130,35 metros; segue em curva até estaca 15 + 8,15 metros, confrontando com o perímetro urbano, na extensão de 177,80 metros; segue em reta até o ponto B, na altura da estaca 49 e junto ao trevo de entroncamento do acesso com a SP 310, confrontando com o perímetro urbano, na extensão de 671,85 metros; deflete 90° (noventa graus) a direita e, na extensão de 50,00 metros, atinge o ponto C, na cêrca oposta (direita) e confrontando com o DER; dai deflete 90° (noventa graus) a direita e retorna ao longo da cêrca, em reta até estaca 15 + 8,15 metros, confrontando com o perímetro urbano na extensão de 671,85 metros; segue em curva até estaca 6 + 10,35 metros, confrontando com o perímetro urbano, na extensão de 177,80 metros; segue em reta até o ponto D, às margens da rua Indiaporã e na altura da estaca zero, confrontando com o perímetro urbano, na extensão de 130,35 metros; deflete 90° (noventa graus) a direita e, em reta de 50,00 metros atinge o ponto A inicial, confrontando com o perímetro urbano; esta poligonal encerra uma área de 49.000,00 metros quadrados ou 4,90 hectares.

Olívio Favero
OLÍVIO FAVERO
ENG. CHEFE DA CPT.9

9
af

LAUDO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº : 146.592/DER/73 - 123ª Provª
INTERESSADO: Prefeitura municipal de Catanduva
ESTRADA : SP 310
TRECHO : Acesso a Catanduva pela SP 310 ou SP 382/310
SUB-TRECHO : Estaca 0 (zero) a 49
PLANTA CADASTRAL: Dez. CDT.9 - 5892
MUNICIPIO : Catanduva
COMARCA : Catanduva
ZONA : Urbana
AREA : 49.000,00 metros quadrados ou 4,9 hectares
PAVIMENTO : Base de solo cimento com 7,00 m de largura e 0,15 m de es
pessura; revestimento: capa betuminoso

FLS
PR
6
af

FUNDAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE VALORES

1 - Da terra nua

O valor de Cr\$ 60.000.000,00 por ha foi adotado com base nos valores fornecidos por Imobiliárias e pesquisas de preços realizadas no local.

2 - O valor de Cr\$ 12.000,00 por m² de pavimento foi baseado nos preços da tabela do DER. com atualização para esta da
ta

VALORES

DA TERRA NUA: Zona urbana

4,9 x Cr\$ 60.000.000,00 = 294.000.000,00

DAS BENFEITORIAS: Pavimento

7,00 x 980 x 12.000,00 = 82.320.000,00

Total = 376.000.000,00

qual?

CONCLUSÃO : Avaliamos o bem objeto da presente transferência por doação ao município de Catanduva em Cr\$ 376.000.000,00 (trezentos e setenta e seis milhões de cruzeiros)

Olívio Favero
OLÍVIO FAVERO
ENGº. CHEFE DA CPT.9

Mário Mácio
ENGº. MÁRIO MÁCIO
ASSISTENTE DA DE.9

FLS. N.º 70
 PROC. L. 10

COMARCA DE CATANDUVA



ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

RUA 13 DE MAIO; 248 - TELEFONE: (0175) 22-8221 - CX. POSTAL, 44 - CATANDUVA - SP
 CGC 51.840.114/0001-80

Bel. José Carlos Capra
 OFICIAL

Moacir Sabatino Colombo
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Sérgio Luiz Aparecido Prado - Luiz Paulo Facchin - Vanderlei Carlos Facchin
Afonso Capristo Neto - Antonio Carlos Mendes - Paulo Sérgio Aioldi - José Sella
 ESCRIVENTES

CERTIDÃO

1488

Bel. José Carlos Capra, Oficial do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

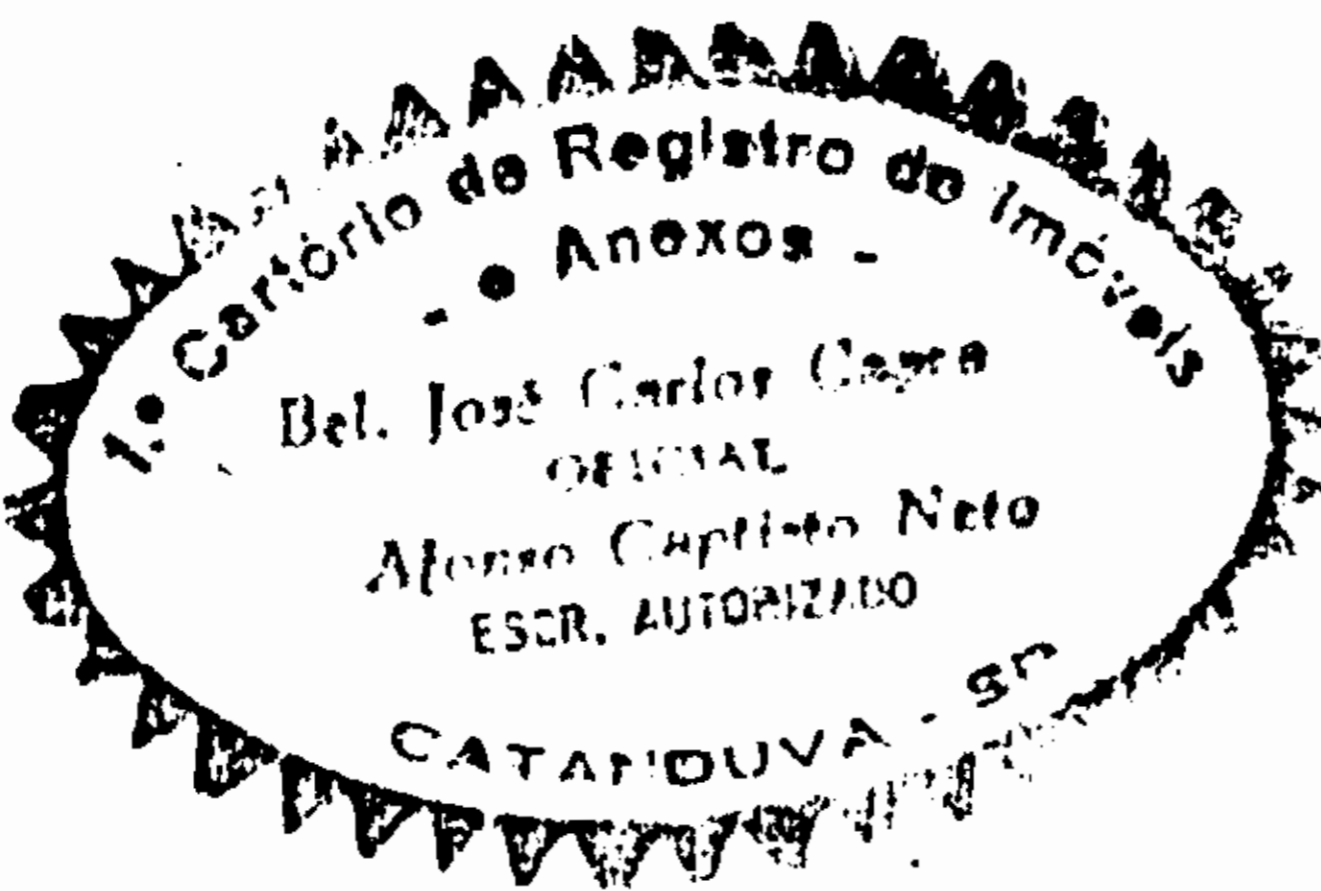
CERTIFICA, que revendo os livros existentes em o arquivo do - Cartório, ora a seu cargo a pedido verbal de pessoa interessa da, deles verificou que pelo registro nº 23.411, de 03 de julho de 1.972, livro, 3-AV., de transcrição das transmissões, às fls.119, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, houve por adjudicação de Arthur Lopes e sua mulher dona Algininia da Cruz e o espólio de Joaquim Lopes, representado por sua inventariante dona Maria Utrera Lopes; pelo valor de Cr\$ 176,39, o imóvel seguinte: I)- A ÁREA DE 51.565,00 ms2, configurada na planta de fls.100, dos autos de adjudicação -- que ora se registra, foi utilizada para construção do ramal -- de acesso que liga a Rodovia Araraquara/Catanduva a esta última cidade(hoje Avenida Comendador Antonio Stocco) e confronta se no início, estaca "0" com a Rodovia supra citada, no final estaca 62+16,30, com o perímetro urbano de Catanduva (Av.Brasil), de ambos os lados com os expropriados. II)- A ÁREA DE 25.500,00 metros quadrados, configurada na planta juntada nos autos de adjudicação que ora se registra, foi utilizada para alargamento da Rodovia Washington Luiz, entre os Kms 381,696 e 383,407, e confronta-se no início, estaca "0", e do lado -- direito, sentido Araraquara/São José do Rio Preto, com Joaquim Lopes Filho e irmãos; no final estaca 85, e do lado esquerdo com a Rodovia Estadual, ditas faixas de terras destacam-se de

10
Ver. S.
24
7

área maior, denominada "Santa Clara", encravada na Fazenda ---
 "Moreiras" ou "Barra Grande", deste município e comarca de --
 Catanduva; tudo conforme carta de adjudicação, extraída em 10-
 de outubro de 1.968, pela escrevente Maria Teresinha de Olivei
 ra Elias; assinada pelo Of. Maior Henus Michelete Jr., do 1º --
 Ofício da Fazenda do Estado, subscrita pelo Exmo. Sr. Dr. Ivanheé
 Nobrega de Salles, M. Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da-
 Fazenda Estadual, da comarca de Capital do Estado, e aditamen-
 to feito em 8/3/1.972, pelo escrevente Isael Messias de Olivei
 ra, assinada pelo oficial maior Henus Michelete Junior e subs-
 crita pelo Exmo. Sr. Dr. Gabriel Cuba dos Santos, M. Juiz de Direi
 to da mesma Vara. ANTERIOR: 6.758, Lº 3-K, na 2ª Circ. local. -
 CONDIÇÕES: Consta da Carta de adjudicação que a sentença de --
 03/11/1.966, do Exmo. Sr. Dr. Ivanhoé Nobrega Salles, foi confir-
 mada por V. Acórdão de 17/4/1.967, da 1ª Câmara do Tribunal de-
 Alçada do Estado de São Paulo. CERTIFICA FINALMENTE que, sobre
 o imóvel descrito não pesam hipotecas, penhoras ou quaisquer--
 outros ônus reais, bem como o mesmo não foi transmitido no to-
 do ou em parte, isto até a presente data. NADA MAIS. Todo o --
 referido é verdade e dá fé. Catanduva, dez (10) de setembro de
 mil novecentos e noventa e dois (1.992). Eu
 (Afonso Capristo Neto), escrevente autorizado, a extraí, confe
 ri, achei conforme e assino.

ATA
C

[Handwritten signature]
 Afonso Capristo Neto
 Escrevente Autorizado



1.º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS	
- CATANDUVA - SP.	
Valor cobrado pelo	
Ao Oficial	: 174,800
Ao Estado	: 429,60
Ao IPESP	: 349,60
(Outros)	
TOTAL	: 954,00
RECIBO:	<i>[Handwritten mark]</i>

Cópia xerográfica extraída de fls. 8/10 do Processo

n.º 213119/92, de 24.11.95, por

Funcionária da ATL.

VISTO
 Maria Regina F. Rodrigues
 ENG. SEIOR | CONFERENCIA
 Nº. 6.538.232



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

68

Processo	Número 213.119/DER/92	Prefixo
	Inter.º PM de Catanduva	

FLS. N.º
REC.º

SENHOR DIRETOR TÉCNICO DO ST.9

Conforme solicitado, reavaliamos o bem objeto da presente transferência por doação, atualizando o laudo de pag. 9:

Valores

1) Da terra nua zona urbana

R\$ 1.20 por m²

àrea total - 49.000 m²

valor total terra nua = 49.000 x 1.20 = 58.800,00-

2) Das benfeitorias: pavimento:

R\$ 8,00 por m²

àrea pavimentada = 980,00 x 7.00 = 6.860 m²

valor total das benfeitorias = 6.860 x 8.00 =

R\$ 54.880,00-

valor total do bem = R\$ 58.800,00 + R\$ 54.880,00-

R\$ 113.680,00

(Cento e treze mil, seiscentos e oitenta reais), valores válidos para agosto de 1.995.

CPT.9, 17 de Agosto de 1.995


CARLOS H.V. MILANESE
ENGR. CHEFE DA CPT.9



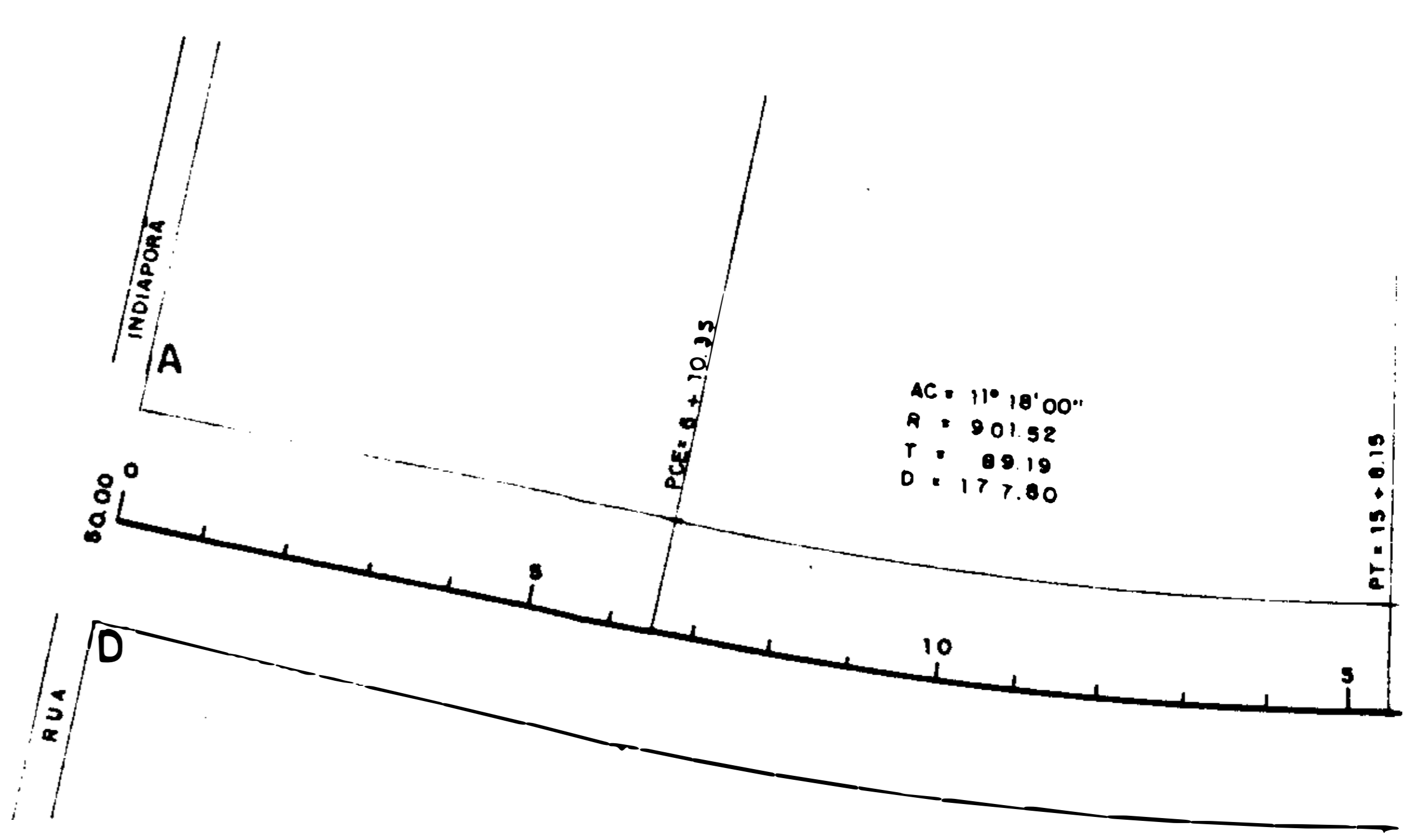
Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 03.08.95

C O P I A

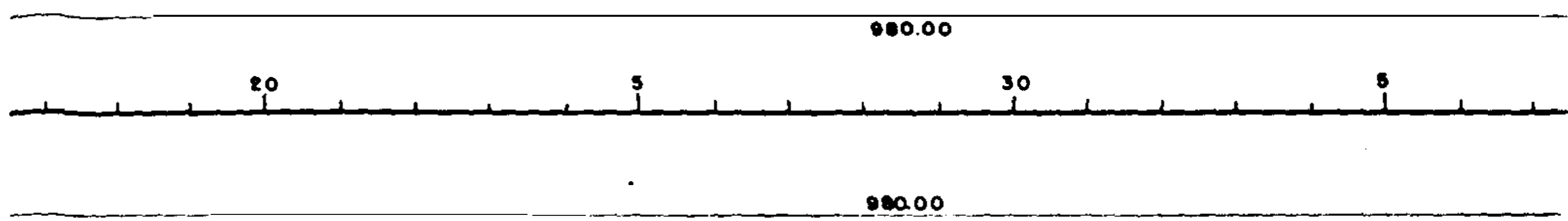
Cópia xerográfica extraída de fls. 68 do Processo
n.º 213119/92 ^{DEC} de 24.11.95, por [assinatura]
Funcionária da ATL.

VISTO [assinatura]

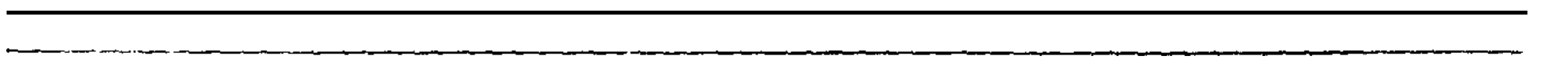
Carla Regina F. Rodrigues
ENC. SETOR - CONFERÊNCIA
RG. 9.538.232



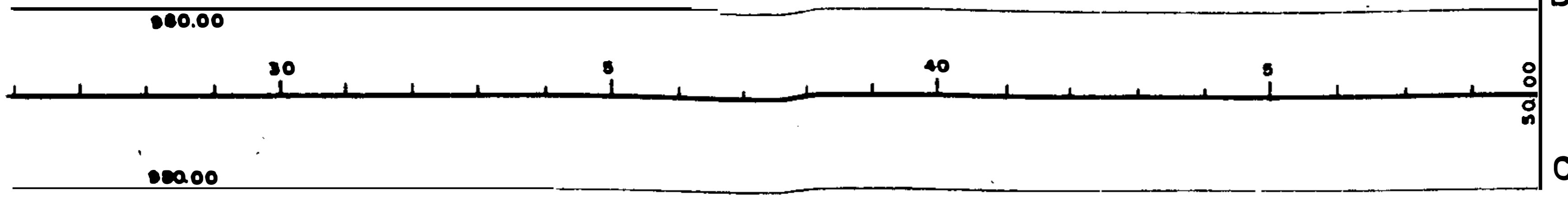
PERÍMETRO URBANO



PERÍMETRO URBANO



PERÍMETRO URBANO



PERÍMETRO URBANO

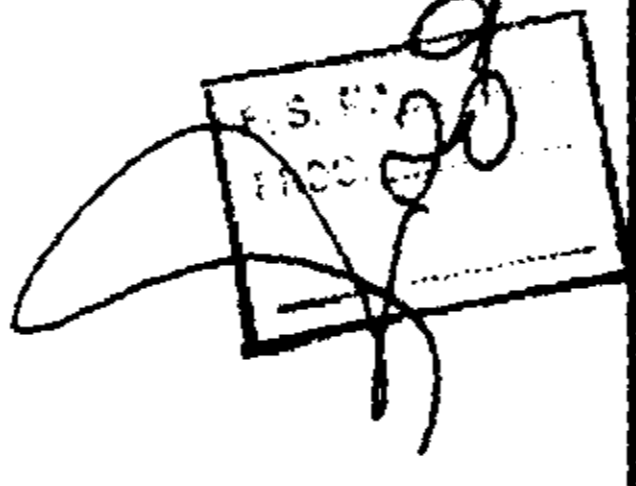
FIM DO PERÍMETRO URBANO

DER

DR9

ST. 9 ~~6~~

CET. 9



ESTRADA :- SP 310

TRECHO :- ACESSO A CATANDUVA

ESTACA :- 0 a 49

ÁREA :- 49.000,00m2 (COM ESCRITURA)

DESENHISTA JOSÉ ORTEGA

21/07/1992

ESCALA 1:2000

DIRETOR

DIRETOR TÉCNICO DO ST

ENG. CHEFE DA CET.9

DES. COTR. 15000

Nos termos do Item 3, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 3ª a 7ª Sessões Ordinárias (de 6 a 12 de fevereiro de 1996), não tendo recebido emendas e substitutivos.

Folha 10
Processo 20/96

D.O.L. 13 de fevereiro de 1996

As Comissões de:
I) Constitucional e Justiça
II) Transportes e Comunicações

13/fevereiro/1996

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA

EM 15.2.96

CRAT

COMISSÃO DE CONSTITUCIONAL E JUSTIÇA

EM 15.02.96

Secretário de Comissão

Candido Galvão

com prazo para debate de 10 dias

26.02.96

Presidente

JUNTADA

Segue Junta de Parecer do.....

Relator - C. L. J.

com 01 partir

de 11

S.C. 15/03/96

cy
SECRETÁRIO DE COMISSÃO